



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO
FEDERAL
Núcleo de Registros de Material de Consumo

Plano de Trabalho SEI-GDF - SEFP/COSUP/DIREP/GEPROM/NUREM

PLANO DE TRABALHO

REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE INFORMÁTICA

Placa Fonte, Cartuchos de Tinta e de Toner
(Grupo 30.17)

1. OBJETO

1.1 O presente Plano de Trabalho tem por objeto o registro de preços para aquisição de material de informática (placa fonte, cartuchos de tinta e de toner), grupo 30.17, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades descritas a seguir.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 O presente Plano de Trabalho detalha as condições para o registro de preços para aquisição de materiais de informática, visando o abastecimento dos almoxarifados das unidades administrativas do Distrito Federal.

2.2 O atendimento da demanda dos órgãos participantes do Plano de Suprimentos (PLS), por meio de Pregão Eletrônico para registro de preços, visa proporcionar maior celeridade na conclusão do procedimento licitatório, bem como garantir um maior número de licitantes e, consequentemente, maior possibilidade de trazer economia ao erário do Distrito Federal.

2.3 A realização do pretense registro de preço foi iniciada pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE) por meio do Termo de Referência nº 7 (24675310), sendo oportunizado e anexado ao Plano de Suprimentos a repetição dos itens constantes da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 9007/2018 no intuito do não desabastecimento devido seu iminente vencimento.

2.4 O uso de Sistema de Registro de Preços (SRP) para essa contratação se fundamenta no Decreto Distrital nº 39.103/2018 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 10.520/2002 regulamentada pelo Decreto Federal nº 5.450/2005 e pelo Decreto Distrital nº 23.460/2002, a Lei nº 8.666/1993, atualizada, bem como as condições estabelecidas no Ato Convocatório e seus anexos.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO TOTAL ESTIMADO

3.1 As estimativas iniciais, apresentadas na tabela abaixo juntamente com a descrição dos materiais foram baseadas no Termo de Referência nº 7 (24675310) e no consumo da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 9007/2018 (válida até 28/08/2019), sendo que os códigos do sistema e-Compras e Compras.net seguem conforme catalogação da Gerência de Administração de Sistemas no Despacho SEI-GDF (SEFP/SCG/COSUP/DIGESA/GEADS, 24865656), estando todos os quantitativos ainda sujeitos à confirmação por meio de Plano de Suprimentos (PLS), com vistas a verificar a efetiva necessidade dos itens em questão, conforme tabela abaixo:

Item	Código e-Compras	Código Compras.Net	Tipo	Descrição	Unidade Fornecimento	Estimativa Inicial
1	3.3.90.30.17.03.0061.000016-01	384044	Cartucho de Toner, Impressora Lexmark, Referência Cartucho: T654X11B ou T654X11L	CARTUCHO TONER IMPRESSORA LEXMARK, Referência Impressora: T654DN, Referência Cartucho: T654X11B ou T654X11L, Tipo Cartucho: Original ou compatível não remanufaturado, recondicionado ou reciclado, Rendimento: Aproximadamente 36.000 páginas, Cor: preta	Unidade	300
2	3.3.90.30.17.03.0085.000030-01	399147	Cartucho de Toner, Impressora Samsung, Referência Cartucho: SCX-6555A	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG, Referência Impressora: Samsung SCX-6555N, Referência Cartucho: SCX-6555A, Tipo Cartucho: Compatível ou original não remanufaturado, recondicionado ou reciclado, Cor: preta, Rendimento: Aproximadamente 25.000 páginas	Unidade	135
3	3.3.90.30.17.02.0039.000002-01	425322*	Placa Fonte, Impressora Samsung	PLACA FONTE, Características Mínimas: Original ou compatível não remanufaturada, recondicionada ou reciclada, Aplicação: Impressora Samsung CLP300/N, CLP350/N, ML2850/D, ML2851/DN, CLX2160/N.	Unidade	0
4	3.3.90.30.17.03.0067.000040-01	425369	Cartucho de Toner, Impressora Hp, Referência	CARTUCHO DE TONER IMPRESSORA HP, Referência Impressora: HP Deskjet Ink Advantage Series 1015 / 1510 / 2510 /	Unidade	0

			Cartucho: CZ103AB	2540 / 2645 / 3510 / 3540 / 4515 / 4640 / 4646, Referência Cartucho: CZ103AB, Tipo Cartucho: Original ou compatível não remanufaturado, recondicionado ou reciclado, Cor: Preta, Capacidade: Aproximadamente 120 páginas.		
5	3.3.90.30.17.03.0067.000041-01	425335	Cartucho de Toner, Impressora HP, Referência Cartucho: CZ104AB	CARTUCHO DE TONER IMPRESSORA HP, Referência Impressora: HP Deskjet Ink Advantage Series 1015 / 1510 / 2510 / 2540 / 2645 / 3510 / 3540 / 4515 / 4640 / 4646, Referência Cartucho: CZ104AB, Tipo Cartucho: Original ou compatível não remanufaturado, recondicionado ou reciclado, Cor: Colorida, Capacidade: Aproximadamente 100 páginas.	Unidade	0
6	3.3.90.30.17.03.0067.000036-01	425333*	Cartucho de Toner, Impressora HP, Referência Cartucho: CE251A	CARTUCHO DE TONER IMPRESSORA HP, Referência Impressora: HP Laserjet CP3525 / CM3530, Referência Cartucho: CE251A, Tipo Cartucho: Original ou compatível não remanufaturado, recondicionado ou reciclado, Cor: Ciano.	Unidade	0
7	3.3.90.30.17.03.0067.000037-01	425334*	Cartucho de Toner, Impressora HP, Referência Cartucho: CE252A	CARTUCHO DE TONER IMPRESSORA HP, Referência Impressora: HP Laserjet CP3525 / CM3530, Referência Cartucho: CE252A, Tipo Cartucho: Original ou compatível não remanufaturado, recondicionado ou reciclado, Cor: Amarela.	Unidade	0
8	3.3.90.30.17.03.0067.000038-01	425335*	Cartucho de Toner, Impressora HP, Referência Cartucho: CE253A	CARTUCHO DE TONER IMPRESSORA HP, Referência Impressora: HP Laserjet CP3525 / CM3530, Referência Cartucho: CE253A, Tipo Cartucho: Original ou compatível não remanufaturado, recondicionado ou reciclado, Cor: Magenta.	Unidade	0
9	3.3.90.30.17.03.0067.000032-01	425330*	Cartucho de Toner, Impressora HP, Referência Cartucho: HP 80A	CARTUCHO DE TONER IMPRESSORA HP, Referência Impressora: HP LaserJet Pro 400 M400/401/425/D/DW/DN/DNE, Referência Cartucho: HP 80A, Tipo Cartucho: Original ou compatível não remanufaturado, recondicionado ou reciclado, Cor: Preto, Capacidade: Aproximadamente 2.700 páginas.	Unidade	10
10	3.3.90.30.17.03.0067.000033-01	425332*	Cartucho de Toner, Impressora HP, Referência Cartucho: HP 35A	CARTUCHO DE TONER IMPRESSORA HP, Referência Impressora: HP Laserjet P1005/6/8, Referência Cartucho: HP 35A, Tipo Cartucho: Original ou compatível não remanufaturado, recondicionado ou reciclado, Cor: Preto, Capacidade: Aproximadamente 1.500 páginas.	Unidade	0
11	3.3.90.30.17.03.0067.000039-01	284444	Cartucho de Toner, Impressora HP, Referência Cartucho: Q5942A	CARTUCHO DE TONER IMPRESSORA HP, Referência Impressora: HP Laserjet 4240 / 4250 / 4350, Referência Cartucho: Q5942A, Tipo Cartucho: Original ou compatível não remanufaturado, recondicionado ou reciclado, Cor: Preta, Capacidade: Aproximadamente 10.000 páginas.	Unidade	0
12	3.3.90.30.17.03.0037.000173-01	284577	Cartucho Tinta, Impressora HP, Referência Cartucho: C6657	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, Referência Cartucho: C6657, Referência Impressora: HP Color Copier 410, HP Deskjet 450 / 5145 / 5150 / 5151 / 5160 / 5168 / 5500 / 5550 / 5551 / 5552 / 5650 / 5652 / 5655 / 5850 / 9650 / 9670 / 9680, HP Fax 1240 Printer, HP Officejet 4105 / 4110 / 4115 / 4211 / 4212 / 4215 / 4219 / 4251 / 4252 / 4255 / 4256 / 4259 / 5505 / 5508 / 5510 / 5515 / 5600 / 5605 / 5609 / 5610 / 5615 / 6110 / 6150, HP Photosmart 2405 /	Unidade	0

				2450 / 7260 / 7345 / 7350 / 7445 / 7450 / 7459 / 7550 / 7655 / 7660 / 7755 / 7760 / 7762 / 7765 / 7960, HP PSC 1110 / 1200 / 1205 / 1209 / 1210 / 1212 / 1213 / 1215 / 1216 / 1217 / 1219 / 1350 / 1355 / 2105 / 2108 / 2110 / 2115 / 2150 / 2170 / 2171 / 2175 / 2179 / 2210 / 2212 / 2310 / 2410 / 2510 / 2550, Tipo Cartucho: Original ou compatível não remanufaturado, recondicionado ou reciclado, Cor Tinta: Colorida, Capacidade: Aproximadamente 17 ml.		
13	3.3.90.30.17.03.0037.000167-01	295502	Cartucho Tinta, Impressora HP, Referência Cartucho: HP C8727A	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, Referência Cartucho: HP C8727A, Referência Impressora: HP Deskjet 3320/ 3420/ 3425/ 3550/ 3650 /3745/ 3845, Tipo Cartucho: Original ou compatível não remanufaturado, recondicionado ou reciclado, Cor Tinta: Preta., Capacidade: 10 ml.	Unidade	0
14	3.3.90.30.17.03.0037.000168-01	399363	Cartucho Tinta, Impressora HP, Referência Cartucho: HP C9352AL	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, Referência Cartucho: HP C9352AL, Referência Impressora: HP Designjet D1360, 3910/ 3920/ 3930/ 3940/ PSC 1410/ hp officejet 4355, Tipo Cartucho: Original ou compatível não remanufaturado, recondicionado ou reciclado, Cor Tinta: Colorido.	Unidade	0
15	3.3.90.30.17.03.0027.000047-01	425328*	Cartucho Tinta, Desing Jet HP, Referência Cartucho: C4837A	CARTUCHO TINTA PLOTTER DESING JET HP, Referência Cartucho: C4837A, Referência Impressora: HP Business Inkjet 1000 Printer / 1100 / 1200 / 2200 / 2230 / 2250 / 2280 / 2300 / 2600 / 2800 / 3000, HP Color Inkjet Printer cp1700, HP Color Printer 2500, HP Officejet 9110 / 9120 / 9130, HP Officejet Pro K850, Capacidade: Aproximadamente 28 ml, Cor: Magenta, Tipo Cartucho: Original ou compatível não remanufaturado, recondicionado ou reciclado.	Unidade	0
16	3.3.90.30.17.03.0027.000044-01	425325*	Cartucho Tinta, Desing Jet HP, Referência Cartucho: C4911	CARTUCHO TINTA PLOTTER DESING JET HP, Referência Cartucho: C4911, Referência Impressora: Plotter HP designjet 500, Capacidade: Aproximadamente 69 ml, Cor: Cyan, Tipo Cartucho: Original ou compatível não remanufaturado, recondicionado ou reciclado.	Unidade	0
17	3.3.90.30.17.03.0027.000045-01	425327*	Cartucho Tinta, Desing Jet HP, Referência Cartucho: C4912	CARTUCHO TINTA PLOTTER DESING JET HP, Referência Cartucho: C4912, Referência Impressora: Plotter HP designjet 500, Capacidade: Aproximadamente 69 ml, Cor: Magenta, Tipo Cartucho: Original ou compatível não remanufaturado, recondicionado ou reciclado.	Unidade	0
18	3.3.90.30.17.03.0027.000043-01	425323*	Cartucho Tinta, Desing Jet HP, Referência Cartucho: C4913	CARTUCHO TINTA PLOTTER DESING JET HP, Referência Cartucho: C4913, Referência Impressora: Plotter HP designjet 500, Capacidade: Aproximadamente 69 ml, Cor: Amarelo, Tipo Cartucho: Original ou compatível não remanufaturado, recondicionado ou reciclado.	Unidade	0
19	3.3.90.30.17.03.0085.000027-01	456367	Cartucho Toner, Impressora Samsung, Referência Cartucho: SCX-D4200A	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG, Referência Impressora: Séries SCX-4200, Referência Cartucho: SCX-D4200A, Tipo Cartucho: Original ou compatível não remanufaturado, recondicionado ou reciclado, Cor: Preta,	Unidade	0

				Rendimento: Aproximadamente 3.000 páginas.		
20	3.3.90.30.17.03.0042.000106-01	406350	Toner, Impressora HP, Referência Cartucho: CB540A	TONER IMPRESSORA HP, Referência Cartucho: CB540A, Referência Impressora: CP1215n, CP1515n, CP1518n, HP Color LaserJet Série CP1210, CP1510 e CM1312, Tipo Cartucho: Original ou compatível não remanufaturado, recondicionado ou reciclado, Cor Tinta: Preta.	Unidade	1
21	3.3.90.30.17.03.0042.000103-01	406348	Toner, Impressora HP, Referência Cartucho: CB541A	TONER IMPRESSORA HP, Referência Cartucho: CB541A, Referência Impressora: CP1215n, CP1515n, CP1518n, HP Color LaserJet Série CP1210, CP1510 e CM1312, Tipo Cartucho: Original ou compatível não remanufaturado, recondicionado ou reciclado, Cor Tinta: Ciano.	Unidade	0
22	3.3.90.30.17.03.0042.000104-01	406346	Toner, Impressora HP, Referência Cartucho: CB542A	TONER IMPRESSORA HP, Referência Cartucho: CB542A, Referência Impressora: CP1215n, CP1515n, CP1518n, HP Color LaserJet Série CP1210, CP1510 e CM1312, Tipo Cartucho: Original ou compatível não remanufaturado, recondicionado ou reciclado, Cor Tinta: Amarela.	Unidade	0
23	3.3.90.30.17.03.0042.000105-01	406347	Toner, Impressora HP, Referência Cartucho: CB543A	TONER IMPRESSORA HP, Referência Cartucho: CB543A, Referência Impressora: CP1215n, CP1515n, CP1518n, HP Color LaserJet Série CP1210, CP1510 e CM1312, Tipo Cartucho: Original ou compatível não remanufaturado, recondicionado ou reciclado, Cor Tinta: Magenta.	Unidade	0
24	3.3.90.30.17.03.0042.000093-01	425336*	Toner, Impressora Hp, Referência Cartucho: compatível com HP CE505A	TONER IMPRESSORA HP, Referência Cartucho: compatível com HP CE505A, Referência Impressora: HP LaserJet P2035/2055, Tipo Cartucho: original ou compatível, não remanufaturado, recondicionado ou reciclado, Cor Tinta: preta	Unidade	28

4. ENTREGA E EXECUÇÃO

4.1 O fornecimento poderá ser efetuado em remessas parceladas conforme especificado por cada Contratante a serem entregues nos órgãos participantes, conforme informado no contrato ou instrumento equivalente.

4.2 O prazo máximo para entrega dos materiais será de **30 (trinta) dias** corridos, contados a partir do recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

4.3 Quando couber, os materiais deverão possuir certificado junto ao INMETRO e estarem de acordo com a legislação e normas vigentes.

4.4 A embalagem dos produtos deverá ser original do fabricante, atóxica, limpa, lacrada e íntegra, ou seja, sem rasgos, sem amassados, sem trincas ou outras imperfeições.

4.5 Todos os produtos deverão ser novos e de primeiro uso. Na embalagem deverá constar o nome e composição do produto, lote, data de fabricação e de validade, quando couber, CNPJ, nome e endereço do fabricante/produzidor, condições de armazenamento, quantidade e peso, quantidade, registro e dados do responsável técnico junto ao respectivo Conselho, neste último caso quando couber.

4.6 Os materiais deverão possuir garantia mínima prevista na Lei nº 8.078/1990.

4.7 Os materiais devem ser de boa qualidade e seu prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 1 ano.

4.8 No ato da entrega, deverão restar, no mínimo, 75% da validade total do produto, no que couber.

4.9 Os materiais que por ventura forem entregues em desacordo com o especificado deverão ser substituídos pela Contratada em até 5 (cinco) dias corridas e o descumprimento poderá acarretar sanções conforme previsto na legislação vigente.

4.10 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.11 Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/1993, os produtos objeto deste PLANO DE TRABALHO serão recebidos, mediante apresentação de nota fiscal:

4.11.1 Provisoriamente, mediante termo circunstanciado para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação descrita em edital; e

4.11.2 Definitivamente, em **até 5 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento provisório, mediante termo circunstanciado, após verificar que o produto entregue possui todas as características consignadas, no que tange a quantidade solicitada e qualidade do produto especificada e

verificados se os mesmos encontram-se montados, conforme edital.

- 4.12** Caso após o recebimento provisório, constatar-se que os materiais possuem vícios aparentes ou redibitórios ou estão em desacordo com as especificações ou a proposta, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanado o problema.
- 4.13** O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço e/ou bem, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.
- 4.14** A Contratada deverá garantir a qualidade dos itens, devendo substituir às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto contratado em que for constatado defeito ou má qualidade resultante do transporte inadequado, quando da entrega.
- 4.15** Em caso de prorrogação do prazo de entrega, este poderá ser solicitado pelo fornecedor uma única vez, por prazo e justificativa informado ao Ordenador de Despesas. Deverá ser feito por escrito, justificadamente, antes de seu vencimento, comprovando que não houve culpa do fornecedor no descumprimento do prazo contratual.
- 4.16** Os locais de entrega dos órgãos participantes do registro de preços serão informados após a consolidação do PLS e deverão ser confirmados quando da assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho ou instrumento equivalente.
- 4.17** A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, por meio de Termo Circunstanciado, no qual deverá constar o motivo da não aceitação do objeto contratado.
- 4.18** Não serão aceitos materiais que não apresentem as características estabelecidas neste Plano de Trabalho, bem como aqueles diferentes da marca ofertada na proposta da empresa vencedora do certame licitatório.
- 4.19** Não serão aceitos cartuchos de toner retintados, reciclados, reconicionados ou remanufaturados.

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

5.1 Compete a cada órgão participante do Registro de Preço formalizar o respectivo contrato ou instrumento equivalente, assim como indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67, da Lei nº 8.666/93, compete assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem quanto à sua utilização.

5.2 As adesões à ata de registro de preços deverão ser realizadas em conformidade com o Decreto Distrital nº 39.103/2018, Portaria SEPLAG nº 265/2018 e legislação vigente.

6. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

Rodrigo Pires de Souza

Chefe do Núcleo de Registro de Material de Consumo

Rodrigo Nunes Machado

Diretor de Registro de Preços



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO NUNES MACHADO - Matr. 0273933-X, Diretor(a) de Registro de Preços**, em 10/07/2019, às 09:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO PIRES DE SOUZA - Matr. 0274375-2, Chefe do Núcleo de Registros de Material de Consumo**, em 10/07/2019, às 09:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **24960156** código CRC= **B9EB6CEE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Sala 506/508 - CEP 70075900 - DF

3313-8452